

Carimato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2047/2007

Alterar a Lei nº 2.012/2006 que Institui e disciplina o Sistema Municipal de Auditoria no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei nº 2.012 de 15 de março de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Para atender as disposições da presente Lei fica criado no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal - Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superiores, de que trata a Tabela 1, do Anexo I da Lei 1.733/2000 os seguintes cargos:

| SIMBOLO | CARGO | QUANT | QUALIFICAÇÃO | VENCIMENTO |
|---------|----------------------|-------|----------------|--------------|
| AD-I | Médico Auditor | 01 | Nível Superior | R\$ 3.500,00 |
| AD-I | Médico Regulador | 01 | Nível Superior | R\$ 3.500,00 |
| AD-II | Enfermeiro Auditor | 01 | Nível Superior | R\$ 2.000,00 |
| AD-II | Dentista Auditor | 01 | Nível Superior | R\$ 2.000,00 |
| AD-III | Contador Auditor | 01 | Nível Superior | R\$ 1.500,00 |
| AD-IV | Técnico em Auditoria | 03 | Segundo Grau | R\$ 1.000,00 |

Parágrafo Primeiro: O Poder Executivo poderá designar um dos ocupantes dos cargos para coordenar o Sistema Municipal de Auditoria, concedendo gratificação por exercício de função no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Parágrafo Segundo: As atribuições do coordenador do Sistema Municipal de Auditoria serão fixadas por Decreto do Poder Executivo.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 23 DE JULHO DE 2007.

[Handwritten Signature]
Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal

| CARGO | QUANT | QUALIFICAÇÃO | VENCIAMENTO |
|-------|-------|----------------|--------------|
| | 01 | Nível Superior | R\$ 1.500,00 |
| | 01 | Nível Superior | R\$ 1.300,00 |
| | 01 | Nível Superior | R\$ 1.200,00 |
| | 01 | Nível Superior | R\$ 1.000,00 |
| | 01 | Nível Superior | R\$ 7.500,00 |
| | 01 | Segundo Grau | R\$ 1.000,00 |